CNM: 122291.2.0012562-90

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Marilia (S P)

Matricula = 12.562 = | ficha = 1 = | Marilia, 15 de junho de 19 81

Distrito = MARILIA = | Municipio = MARILIA =

Imóvel: Um terreno de forma irregular que compreende o lote nº 5 da quadra nº 3 dos Sítios de Recreio Céu Azul, nesta cidade, dentro do roteiro, metragens e confrontações seguintes: começa no marco nº 15, que está cravado á margem da ala sul da Rua "B" e após contados 127,50 metros da esquina desta Rua com a Avenida "A", daí segue confrontando com a referida rua "B" numa distância de 42,10 metros, até encontrar o marco nº 16; deste, defletindo a direita segue confrontando com terrenos do lote nº 6, numa distância de 129 metros, até encontrar o marco nº 4, que está cravado á margem da cerca que delimita a faixa de domínio do D.E.R.; daí defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio do D.E.R., por uma distância de 38 metros, até encontrar o marco nº 5, deste defletindo a direita segue confrontando com terrenos do lote nº 4, por uma distância de 148 metros até encontrar o marco nº 15, ponto inicial deste roteiro, encerrando a área de 5.263,00 metros quadrados.- Cadastrado na P.M.M. sob nº 40:650 .-

Proprietária: COMPANHIA AGRÍCOLA BONFIM LTDA, Sociedade Civil com sede nesta cidade, na Fazenda Bonfim, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 52.057.777/0001-71.-

Registro Anterior: R1, na Matr. 1.652, feito em 08 de Julho de 1.976, neste cartório.-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).

O Of. Maior: (Paulo Roberto Camargo).

R. 1/12.562 data: 15 de Junho de 1.981.

Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 12 de Junho de 1.981, no Cartório de Notas de Quintana S.P., Livro nº 27, fls. 119, a proprietária, vendeu o imóvel a NADIR GUELFI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Geneci Parussulo Guelfi, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Rodrigues Alves nº 1.421, portador do CPF nº 012.919.558.87, por Cr$ 358.515,00 .-

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).

O Of. Maior: (Paulo Roberto Camargo).

Observações

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

CNM: 122291.2.0012562-90

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matricula = 12.562 = | ficha - 1 - verso

Av.2/12.562 Data: 30 de setembro de 1.982

No imóvel objeto desta matricula foi construído um prédio de tijolos sob nº 327 da Rua "B", conforme Habite-se (P.P. nº . nº 7481/1.981), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório.-

O Oficial Substº: . (Paulo Roberto Camargo)

R.3/ 12.562.- Data: 21 de janeiro de 1983.-

Por Escritura de Hipoteca com Garantia de Terceiros, lavrada aos 7 de dezembro, de 1982, no 3º Cartório de Notas local, Lº 124, fls. 15, os proprietários, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca a R.J. REYNOLDS TABACOS DO BRASIL LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, nº 440, inscrita no CGC.(MF) sob nº 44.144.020/0001-01, para garantia do cumprimento das obrigações assumidas por NADIR GUELFI, firma individual estabelecida nesta cidade na Rua Rodrigues Alves, nº 479, inscrita no CGC.(MF) sob nº 52.049.186/0001-77, com a credora, decorrente do Contrato de Distribuição celebrado em 19 de setembro de 1978.-/ Cr$ 12.365.600,00, o valor que deverá ser pago em cinco (5) anos.- Juros de mora de 1% ao mes.- Multa de 10%.- As demais clausulas e condições constam da Escritura Certidão Negativa de Débito, protocolada sob nº 53, expedida pelo IAPAS, declarada na Escritura.-//=

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira)

O Oficial: (José Barreto Netto)

Av.4/12.562 data:-13 de abril de 1.987.

Fica CANCELADA a Hipoteca objeto do R.3, em virtude da li-/ quidaçao da divida, conforme documento arquivado em cartó-/ rio.-

O Of. Maior: . (Paulo Roberto Camargo).

R.5/12.562 data:-13 de abril de 1.987.

Por Escritura de venda e compra lavrada aos 31 de março de-1.987, no 2º Cartório de Notas local, Lvº 280, fls. 156; os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel a CARLOS/ ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com MARIA CE CILIA BRUNO MENDES DE OLIVEIRA, no regime de comunhão de /- bens e anteriormente a lei nº 6.515/77, médico, portador da

"CONTINUA NA FICHA Nº-02"

CANCELADA - Vide Av.4.

CANCELADA - Vide Av.4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

portador do RG nº 4.200.178-SP e do CIC nº 562.130.348-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cel. Jose Braz nº-1.298; por Cz$ 80.000,00.-

O Of. Maior: (Paulo Roberto Camargo).

O Oficial: (José Barreto Netto).

R.6/12.562 Data: 04 de maio de 1.987.

Por Escritura de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, la-/vrada aos 24 de abril de 1.987, no 13º Cartorio de Notas da Capital, Lvº 2.651, fls, 02, CARLOS ALBERTO MENDES DE OLI-/VEIRA e s/mr. MARIA CECILIA BRUNO MENDES DE OLIVEIRA, já -/qualificados, para garantia de debitos contraidos por HOSPI-TAL MARÍLIA S/A, com sede nesta cidade, na Av. Sampaio Vidal nº 42, inscrito no CGC do MF sob nº 52.038.320/0001-34, de-/ram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao BAN CO ECONÔMICO S/A, com sede na cidade de Salvador Bahia, na - Rua João Bricola nº 39, inscrito no CGC do MF sob numero... 15.124.464/0001-87.- Cz$ 1.000.000,00 o valor da dívida, a - qual devera ser resgatada em 12 de outubro de 1.987. Taxa -/ de juros de 2%, mais a LBC. As demais cláusulas e condições constam da escritura, da qual uma via fica arquivada em car-tório.-

O Escrevente: (Sílvio Roberto Ferreira)

O Oficial: (José Barreto Netto)

Cancelada conforme Av.9

R.7/12.562.- Data: 13 de julho de 1.987.-

Pela Cédula de Crédito Comercial de nº 109/001, emitida nesta cidade aos 8 de julho de 1987, os proprietários CARLOS ALBER-TO MENDES DE OLIVEIRA e s/mr. MARIA CECÌLIA BRUNO MENDES DE - OLIVEIRA, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca de 2º - Grau, ao BANCO ECONÔMICO S/A, agência desta cidade, inscrito - no CGC nº15.124.464/0001-57, com sede em Salvador(BA), à Rua - Lauro Muller s/nº, para garantia dedívidas do HOSPITAL MARÍLIA S/A, com sede nesta cidade, à Avenida Sampaio Vidal nº 42, ins crito no CGC(MF) sob nº 52.038.320/0001-34.-Cz$ 18.000.000,00 o valor da dívida. Vencimento: 08 de julho de 1990. Juros: 55% - da variaçao das LBC, mais 0,5%a.m. nos seis primeiros meses e após o 6º mês, 100% da variação das LBC, mais 0,5%a.m. de ju-ros.- Vide registro nº 4.397-Lvº3 de Registro Auxiliar.-

O Escrevente: (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: (José Barreto Netto)

Cancelada conforme Av.9

= continua no verso =

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.8/12.562 Data: 25 de setembro de 1.995

Conforme Carta de Adjudicação, expedida aos 08 de maio de 1.995, e Aditada em 06 de setembro de 1.995, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarça de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução que BANCO ECONÔMICO S/A promove contra HOSPITAL MARILIA SA, CARLOS ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA e s/mr., HIROSHI NAKANO e s/mr., PAULO SERGIO MENDES DE OLIVEIRA, e ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO (Feito nº 413/88), o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Carlos Alberto Mendes de Oliveira e s/mr. Maria Cecilia Bruno Mendes de Oliveira, já qualificados, foi adjudicado ao **BANCO ECONÔMICO S/A**, instituição financeira e bancária privada, com sede na cidade de Salvador-BA, na rua Lauro Muller s/nº, inscrito no CGC (MF) nº 15.124.464/0001-87, pelo preço de Cz$80 000,00 (moeda da época).

O oficial Substº: (Silvio Roberto Ferreira)

Av.9/12.562 Data: 25 de setembro de 1.995

A Cédula de Crédito Comercial objeto do R.7, bem como a Hipoteca objeto do R.6, ficam **CANCELADAS**, tendo em vista a adjudicação do imóvel, pelo credor, conforme R.8-acima, recaindo, desta forma, na mesma pessoa, as figuras de proprietário e credor.

O Oficial Substº: (Silvio Roberto Ferreira)

Av.10/12.562 Data: 08 de janeiro de 2.004.

O imóvel objeto desta matrícula, atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. **4000900-0**, conforme certidão n. 5.455/2003, apresentada junto com a escritura que a seguir é registrada sob n. 11.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.11/12.562 Data: 09 de janeiro de 2.004.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada ao 1º de dezembro de 2.003, no 6º Serviço Notarial da cidade e Comarca de Salvador (BA), Lvº 834, fls. 1.8, o proprietário, BANCO ECONÔMICO S/A, já qualificado, em liquidação Extrajudicial, por força do Ato PRESI nº 561 do Banco Central do Brasil, de 09 de agosto de 1.996, com sede em São Paulo (SP), representado por seu liquidante designado conforme Ato Presi n. 999, de 18 de dezembro de 2.002, Natalício Agostini, brasileiro, casado contador, portador do RG. n. 895.886-SSP/PR e inscrito no CPF(MF) sob n. 097.207.239-04, residentes e domiciliado na cidade de São Paulo (SP); vendeu o imóvel a **RUY ROCHA DE SOUZA JÚNIOR**, administrador de empresas, portador do RG. n. 10.463.665-SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob n. 112.141.278-51, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 18 de agosto de 1.989, com **VÂNIA REGINA ALVES DE SOUZA**,

= **continua na ficha n. 03** =

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

tradutora interprete, portadora do RG. n. 12.868.985-7-SSP/SP e inscrita no CPF(MF) sob n. 073.899.708-04; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Rio Branco, n. 566; pelo preço de R$92.000,00. A vendedora apresentou perante o Serviço Notarial, a CND-INSS n. 086712003-04001050, emitida em 24 de novembro de 2.003, declarada na escritura, bem como apresentou a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de negativa, sob n. 6.346.340, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 11 de setembro de 2.003, arquivada nesta serventia.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.12/12.562 Data: 01 de Agosto de 2.006.-

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 04 de Julho de 2.006, sob número 1.687.4145, os proprietários, já qualificados, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário a **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ (MF) nº 60.746.948/0001-12, para a garantia da divida contraída por RUY ROCHA DE SOUZA JÚNIOR, já qualificado, no valor de R$100.000,00, com vencimento aos 02 de Outubro de 2.006. Juros à taxa de 3,50% a.m. e equivalentes a 51,11% a. a. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R$250.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, Art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam da cédula, da qual uma via ficou arquivada. Vide Registro nº **7.082** - Lvº 03, deste Serviço Registral.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.13/12.562 Data: 24 de Outubro de 2.006.

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário, firmado nesta cidade aos 02 de outubro de 2.006, do qual uma via ficou arquivada, as partes retificaram a cédula objeto do R.12, para ficar constando a prorrogação do vencimento para o dia 02 de Abril de 2.007. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Canc. Vide Av.14.-
Canc. Vide Av.14.-
Canc. Vide Av.14.-
Canc. Vide Av.14.-
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

Av.14/12.562 Data: 03 de julho de 2.007.

A alienação fiduciária objeto do R.12, aditada conforme Av.13, fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora, constante da carta, firmada na cidade de Osasco (SP) aos 26 de abril de 2.006, arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.15/12.562 Data: 03 de agosto de 2.007.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade aos 30 de julho de 2.007, sob n. 1.843.893, os proprietários, já qualificados, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário a **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ (MF) nº 60.746.948/0001-12, para a garantia da dívida contraída por RUY ROCHA DE SOUZA JÚNIOR, já qualificado, no valor de R$100.000,00, com vencimento aos 29 de outubro de 2.007. Juros à taxa de 3,50% a.m. e 51,11% a. a. As demais cláusulas e condições constam da cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.16/12.562 Data: 26 de março de 2.008.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, firmado nesta cidade aos 29 de outubro de 2.007, as partes aditaram a cédula objeto do R.15, para ficar constando que fica alterada a numeração da cédula para o nº **2.225.330**, bem como prorroga-se o seu vencimento para o dia 06 de março de 2.008; conforme consta da via que ficou arquivada. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.17/12.562 Data: 23 de abril de 2.008.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 2.225.330, firmado nesta cidade aos 06 de março de 2.008, do qual uma via ficou arquivada, as partes aditaram a cédula objeto do R.15, para ficar constando a prorrogação do vencimento para o dia 04 de junho de 2.008. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

continua na ficha nº 04

CANC. VIDE AV. - 29

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

Av.18/12.562 Data: 23 de abril de 2.008

Nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 213, da Lei nº 6.015/73, é procedida esta averbação para ficar constando que a cédula registrada sob n. 15, está garantida por hipoteca de primeiro grau e, não por alienação fiduciária como constou.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.19/12.562 Data: 25 de abril de 2.008.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade aos 17 de abril de 2.008, sob 237/3609/100118203, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca ao a **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ (MF) nº 60.746.948/0001-12, para a garantia da divida contraída por Ruy Rocha de Souza Júnior, no valor de R$74.000,00. Prazo da operação: 24 meses. Vencimento da primeira parcela: 17 de maio de 2.008. Vencimento da última parcela: 17 de abril de 2.010. Juros à taxa de 3,66% a.m. e 53,93% a.a. As demais cláusulas e condições constam da cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.20/12.562 Data: 02 de setembro de 2.008.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 2.225.330, firmado nesta cidade aos 04 de junho de 2.008, do qual uma via ficou arquivada, as partes aditaram a cédula objeto do R.15, para ficar constando a prorrogação do seu vencimento para o dia 02 de setembro de 2.008. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.21/12.562 Data: 16 de setembro de 2.008.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3609/100118203, firmado nesta cidade aos 29 de julho de 2.008 e Re – Ratificado aos 04 de setembro de 2.008, dos quais uma via ficou arquivada, as partes aditaram a

CANC. VIDE AV. - 30
CANC. VIDE AV. - 29
CANC. VIDE AV. - 30
CANC. VIDE AV. - 29
CANC. VIDE AV. - 30
CANC. VIDE AV. - 29
CANC. VIDE AV. - 30

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Continua no verso

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

cédula objeto do R.19 para ficar constando a prorrogação das parcelas com vencimentos em 24/05/2008 e 24/06/2008, para o dia 24/05/2010 e 24/06/2010, respectivamente, as quais serão acrescidas dos mesmos encargos antes pactuados, calculados das datas dos vencimentos originais de cada uma das parcelas até os respectivos novos vencimentos. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.22/12.562 Data: 04 de novembro de 2.008.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, firmado nesta cidade aos 10 de julho de 2.008, do qual uma via ficou arquivada, as partes aditaram a cédula objeto do R.15, para ficar constando que fica alterada a numeração da cédula para o nº **2.404.626,** bem como prorroga-se o seu vencimento para o dia 08 de outubro de 2.008. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.23/12.562 Data: 05 de novembro de 2.008.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, firmado nesta cidade aos 30 de outubro de 2.008, do qual uma via ficou arquivada, as partes aditaram a cédula objeto do R.15, para ficar constando que o emitente reconhece e confessa dever ao credor, como líquido, certo, exigível e consolidado, o valor de R$215.510,09, apurado em 22/10/2.008. No entanto, não reunindo condições de liquidar o saldo devedor confessado, o emitente solicita e o credor concorda em receber a quantia de R$200.975,00, através de 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas, já acrescidas de juros remuneratórios pactuados em 2,50% ao mês, calculados de 30/10/2.008, até a data de vencimento das parcelas, da seguinte forma: **a)** 08 (oito) parcelas no valor de R$26.544,37 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30/01/2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes; **b)** 01 (uma) parcela no valor de R$26.544,35, vencendo-se em 30/09/2009. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.24/12.562 Data: 05 de novembro de 2.008.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, firmado nesta cidade aos 30 de outubro de 2.008, do qual uma via ficou arquivada, as partes aditaram a cédula objeto do R.19, para ficar constando que o emitente reconhece e confessa dever

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CANC. VIDE AV. - 30 CANC. VIDE AV. - 29 CANC. VIDE AV. - 30

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

CANC. VIDE AV. - 30

ao credor, como líquido, certo, exigível e consolidado, para todos os efeitos legais, o valor de R$95.225,60, apurado em 22/10/2.008. No entanto, não reunindo condições de saldar o débito confessado, o emitente propõe para sua liquidação e o credor concorda em receber a quantia de R$90.040,00, através de 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$11.892,30 cada uma, já acrescidas de juros remuneratórios pactuados em 2,50% ao mês, calculados de 30/10/2.008, até a data de vencimento de cada uma das parcelas, vencendo-se a primeira delas em 30/01/2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.25/12.562 Data: 01 de outubro de 2.009.

A requerimento, firmado nesta cidade, aos 31 de agosto de 2.009, arquivado, instruído da certidão expedida aos 24 de agosto de 2.009, pelo Cartório Distribuidor Cível desta comarca de Marília-SP, procede-se a presente averbação para constar a distribuição à 4ª Vara Cível desta comarca, de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **RUY ROCHA DE SOUZA JÚNIOR e VÂNIA REGINA ALVES DE SOUZA**, no valor de R$110.303,17, processo nº 344.01.2009.017880-5/000000-000.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.26/12.562 Data: 01 de outubro de 2.009.

A requerimento, firmado nesta cidade, aos 31 de agosto de 2.009, arquivado, instruído da certidão expedida aos 26 de agosto de 2.009, pelo Cartório Distribuidor Cível desta comarca de Marília-SP, procede-se a presente averbação para constar a distribuição à 3ª Vara Cível desta comarca, de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **RUY ROCHA DE SOUZA JÚNIOR e VÂNIA REGINA ALVES DE SOUZA**, no valor de R$249.588,17, processo nº 344.01.2009.017881-8/000000-000.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

CANC. VIDE AV. 33

CANC. VIDE AV. - 30

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CANC. VIDE AV. 33

CANC. VIDE AV. - 31

Av.27/12.562 Data: 11 de novembro de 2.010.

Conforme Certidão nº 334/2010, expedida aos 20 de maio de 2.010, pelo Diretor de Divisão do 3º Ofício Cível desta comarca de Marília-SP, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 344.01.2009.017881-8/000000-000 - nº de ordem 1284/09), movida por **BANCO BRADESCO S/A** contra **RUY ROCHA DE SOUZA JUNIOR e VANIA REGINA ALVES DE SOUZA**, para a cobrança da dívida de R$249.588,17, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de Ruy Rocha de Souza Junior. Uma via do referido mandado ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.28/12.562 Data: 26 de março de 2.012.

Conforme Certidão nº 696/2.011, expedida aos 19 de dezembro de 2.011, pelo Coordenador do 3º Ofício Cível desta comarca de Marília-SP, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 344.01.2009.017879-6/000000-000 - nº de ordem 1166/09), movida por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **RUY ROCHA DE SOUZA JUNIOR e VANIA REGINA ALVES DE SOUZA**, para a cobrança da dívida de R$12.586,62, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado Ruy Rocha de Souza Junior. Uma via da referida certidão ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.29/12.562 Data: 20 de junho de 2.012.

A hipoteca objeto do R.15, aditada conforme Av.16, Av.17, Av.20, Av.22 e Av.23, fica **CANCELADA**, em virtude de autorização do credor, constante da carta firmada nesta cidade, aos 15 de junho de 2.012, arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.30/12.562 Data: 20 de junho de 2.012.

A hipoteca objeto do R.19, aditada conforme Av.21 e Av.24, fica **CANCELADA**, em virtude de autorização do credor, constante da carta firmada nesta cidade, aos 15 de junho de 2.012, arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 06 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 12.562 = | Ficha = 6 = | Marília, 07 de agosto de 2.0 12.

Município: MARÍLIA | Comarca: MARÍLIA

Av.31/12.562 Data: 07 de agosto de 2.012.

Conforme Mandado, expedido aos 19 de julho de 2.012, pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 344.01.2009.017879-6/000000-000 – Ordem nº 1166/2009), movida por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **RUY ROCHA DE SOUZA JUNIOR e VANIA REGINA ALVES DE SOUZA**, a penhora objeto da Av.28 fica **CANCELADA**. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.32/12.562 Data: 08 de abril de 2.015.

Prenotação nº 209.036 – em 27/03/2015.

Conforme Instrumento Particular de Nona Alteração e Consolidação Contratual, firmado nesta cidade, aos 06 de outubro de 2.014, registrado na JUCESP sob nº 420.541/14-7, e Instrumento Particular de Décima Primeira Alteração Contratual, firmado nesta cidade, aos 28 de fevereiro de 2.015, registrado na JUCESP sob nº 99.511/15-0, os proprietários Ruy Rocha de Souza Junior e sua mulher Vânia Regina Alves de Souza **integralizaram o imóvel,** ao capital social da empresa **AGRI TRADING MARÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n. 00.492.642/0001-55, com sede nesta cidade, na Rua Castro Alves, nº 61, Somenzari, pelo valor de R$92.000,00. Requerimento, firmado nesta cidade aos 04 de março de 2.015, e demais documentos arquivados.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.33/12.562 Data: 20 de dezembro de 2.022.

Prenotação nº 277.037 a 16/12/2.022

Conforme Mandado, expedido aos 15 de dezembro de 2.022, pelo M.M. Juiz de Direito da 3º Vara Cível de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito (Processo Físico nº 0017881-16.2009.8.26.0344 – nº antigo 344.01.2009.017881-8/000000-000 - Ordem nº 1284/2009), movida por **BANCO BRADESCO S/A** contra **RUY ROCHA DE**

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

SOUZA JUNIOR e VANIA REGINA ALVES DE SOUZA, a averbação da existência da referida ação objeto da Av.26, bem como a penhora objeto da Av.27 ficam **CANCELADAS**. Documento arquivado.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000038851022M

R.34/12.562 Data: 20 de dezembro de 2.022.

Prenotação nº 276.809 a 07/12/2.022.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 07 de dezembro de 2.022, sob nº 554999, AGRI TRADING MARÍLIA LTDA, deu o imóvel em hipoteca cedular de primeiro grau, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO – SICOOB NOSSO**, com sede na cidade de Adamantina-SP, na Alameda Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 446, inscrita no CNPJ (MF) nº 59.869.560/0001-20, para a garantia da dívida contraída por PARQUE DAS AMÉRICAS MARILIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 580, centro, inscrita no CNPJ/MF nº 36.448.853/0001-38, no valor de R$2.037.128,65. Número de Parcelas: 42. Data de Vencimento da Primeira Parcela: 12 de junho de 2.023. Data de Vencimento da Operação: 10 de novembro de 2.026. Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 0,5000% a.m. / 6,1677% a.a. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000038851222K

R.35/12.562 Data: 17 de fevereiro de 2.023.

Prenotação nº 278.536 a 15/02/2.023.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 14 de fevereiro de 2.023, sob nº 568569, AGRI TRADING MARÍLIA LTDA, deu o imóvel em hipoteca cedular, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO – SICOOB NOSSO**, com sede na cidade de Adamantina-SP, na Alameda Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 446, inscrita no CNPJ (MF) nº 59.869.560/0001-20, para a garantia da dívida contraída por PARQUE DAS AMÉRICAS MARILIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 580, centro, inscrita no CNPJ/MF nº 36.448.853/0001-38, no valor de R$2.036.685,26. Número de Parcelas: 56. Data de Vencimento da Primeira

- continua na ficha n.º 07 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

Parcela: 12 de junho de 2.023. Data de Vencimento da Operação: 10 de janeiro de 2.028. Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 0,5000% a.m. / 6,1677% a.a. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000039184423A

R.36/12.562 Data: 31 de julho de 2.023.

Prenotação nº 282.927 a 27/07/2.023.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 26 de julho de 2.023, sob nº 602519, AGRI TRADING MARÍLIA LTDA, deu o imóvel em hipoteca cedular, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO – SICOOB NOSSO**, com sede na cidade de Adamantina-SP, na Alameda Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 446, inscrita no CNPJ (MF) nº 59.869.560/0001-20, para a garantia da dívida contraída por ALVES DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 580, centro, inscrita no CNPJ/MF nº 13.474.438/0001-53, no valor de R$922.313,91. Número de Parcelas: 12. Data de Vencimento da Primeira Parcela: 25 de outubro de 2.023. Data de Vencimento da Operação: 25 de setembro de 2.024. Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 2,0000% a.m. / 26,8241% a.a. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A00000402324232

R.37/12.562 Data: 04 de dezembro de 2.023.

Prenotação nº 286.433 a 30/11/2.023.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 29 de novembro de 2.023, sob nº 628164, AGRI TRADING MARÍLIA LTDA, deu o imóvel em hipoteca cedular, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO – SICOOB NOSSO**, com sede na cidade de Adamantina-SP, na Alameda Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 446, inscrita no CNPJ (MF) nº 59.869.560/0001-20, para a garantia

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09

da dívida no valor de R$842.291,84. Número de Parcelas: 36. Data de Vencimento da Primeira Parcela: 27 de março de 2.024. Data de Vencimento da Operação: 01 de março de 2.027. Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 2,0000% a.m. / 26,8241% a.a. Comparecem na cédula como avalistas: 1º)Ruy Rocha de Souza Junior, brasileiro, casado, filho de Ruy Rocha de Souza e de Cleyde Maria de Almeida Souza, portador do RG. nº 10.463.665-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 112.141.278-51; 2º)Carolina Alves de Souza, brasileira, solteira, maior, administradora, filha de Ruy Rocha de Souza Junior e de Vania Regina Alves de Souza, portadora do RG. nº 49.738.749-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 418.309.718-59; 3º)Vania Regina Alves de Souza, brasileira, casada, filha de Joaquim Rombo Alves e de Ida dos Santos Alves, portadora do RG. nº 12.868.985-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 073.899.708-04. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000040944623N

Av.38/12.562 Data: 17 de dezembro de 2.024.

Prenotação nº 297.707 a 09/12/2.024.

Conforme Certidão, expedida aos 29 de novembro de 2.024, pela 1ª Vara do Foro de Adamantina-SP, encontra-se em trâmite perante à referida Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (Processo Digital nº 1004927-06.2024.8.26.0081), movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO - SICOOB NOSSO - CNPJ/MF nº 59.869.560/0001-20,** contra **AGRI TRADING MARÍLIA LTDA - CNPJ/MF n. 00.492.642/0001-55, DANNIEL ROBERTO LEVORATO BORGUETTE DE MELO - CPF/MF n. 318.802.698-64, DEINE APARECIDA LEVORATO BORGUETTE DE MELO - CPF/MF n. 487.108.818-91, JULIANA NOGUEIRA MORELATO BORGHETTE - CPF/MF n. 338.451.688-54, PARQUE DAS AMÉRICAS MARÍLIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ/MF n. 36.448.853/0001-38, ROBERTO BORGHETTE DE MELO - CPF/MF n. 796.454.028-91, RUY ROCHA DE SOUZA JUNIOR - CPF/MF n. 112.141.278-51 e VANIA REGINA ALVES DE SOUZA - CPF/MF n. 073.899.708-04.** Valor da causa: R$2.076.547,90. Requerimento, firmado na cidade de Adamantina-SP, aos 05 de dezembro de 2.024.

O Escrevente Substituto: (Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913310A0000043642124S

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DANIEL GARCIA - CPF/CNPJ: ***.192.149-** DATA: 27/10/2026 09:51:09